



TC 013.282/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Matões - MA.

Responsáveis: Gilberto de Oliveira Tenório (007.633.494-53);
Rubens Pereira e Silva (137.816.693-00)

Interessado: Ministério do Meio Ambiente, dos Rec. Hídricos
e da Amazônia Legal - Sec de Rec. Hídricos (excluída) ()

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Especial instaurada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em desfavor dos ex-prefeitos de Matões/MA, em razão da omissão no dever de prestar contas, e da não execução do objeto pactuado no Convênio 130/1996.

Tendo em vista ausência de extrato bancário da conta do convênio e a necessidade de identificar a parcela dos recursos gerida por cada um dos gestores, determino a realização da diligência ao Banco do Brasil, conforme proposta formulada pelo auditor da SecextCE e o MPTCU.

Brasília, de março de 2020

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Relator